



INDICAÇÃO 579/2019

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a manutenção na calçada que circunda a E.M.E.F. “Profª Hilda Holtz Carvalho”.

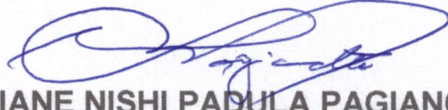
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito pois em visita ao local pudemos notar que a referida calçada está em más condições de uso pelos pedestres. É de vital importância que tal benfeitoria seja realizada o **mais urgente possível**, pois é local de grande circulação de pessoas principalmente de alunos e pais diariamente, evitando assim algum tipo de acidente com os mesmos. Também é uma reivindicação de moradores da área.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB


KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB